

Área/Disciplina: Biologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maxwell Luiz da Ponte	156,16
2º	Tatiane Vilhena Franco	147,33
3º	Bruno Gabriel Oliveira do Monte	146,42
4º	Natália Cantuária da Silva	137,42
5º	Tiago Maretti Gonçalves	136,00
6º	Danielle Cristina Callado de Brito	135,83
7º	Ana Silvia Gimenes Garcia	124,17
8º	Paula Keshia Rosa Silva	115,67

Área/Disciplina: Educação Física

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maurício Mendes Belmonte	149,58
2º	Alexandre França Salomão	144,66
3º	Cynara Cristina Domingues Alves Pereira	124,66
4º	Nathan Raphael Varotto	114,25
5º	Patrícia Pinto Santiago	88,33

Área/Disciplina: Sociologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rodolfo Soares Moimaz	149,5
2º	Renato Souza de Almeida	142,66
3º	Luiz Vicente Justino Jácomo	141,33
4º	Milton Silva dos Santos	138,04
5º	Bruno Ribeiro da Silva Pereira	136,81
6º	Matheus Felipe Silva	136,16
7º	Alexandre Plautz Lisboa	133,92
8º	Felipe Furini Soares	108,04
9º	Caio Vinicius de Souza Oliva	80,38
10º	Débora Fernandes Barizão	73,5

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

EDITAL Nº 334, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 270, de 19/05/2022, publicado no DOU em 20/05/2022, realizado no Câmpus Caraguatubá, referente à seguinte área/disciplina:

Área/Disciplina: Meio Ambiente

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARIVANE TURIM KOSCHEVIC	152,3
2º	CAROLINA RIBEIRO GOMES	142,7
3º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	137,0
4º	FERNANDA ASSEFF MENIN	135,7
5º	ALINE MICHELLE DA SILVA BARBOSA	135,0
6º	SAMUEL DE AQUINO	133,0
7º	CARLA REGINA BORGES LOPES	131,0
8º	CELINA CANDIDA FERREIRA RODRIGUES	107,0
9º	DANIKA ANDREA CASTILLO OSPINA	104,3
10º	MATHEUS ARAÚJO DO AMARAL	92,0

JULIANA BARBARA MORAES

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 268/20
 Contratante: IFSP - Câmpus Itapetininga.
 Contratado(a): FARID SALLUM NETO.
 Objeto: rescisão de contrato de Professor(a) Substituto(a), área de matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 Fundamento: art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.
 Data da Rescisão: 29/07/2022.

EDITAL Nº 351, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 270, de 19/05/2022, publicado no DOU em 20/05/2022, realizado no Câmpus São José dos Campos, referentes às seguintes áreas/disciplinas:

Área/Disciplina: Elétrica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ANDRE LUIZ ZAMPONI RIBEIRO	135,00
2º	CAUÊ DE OLIVEIRA FERREIRA	73,50

Área/Disciplina: Geografia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LARISSA TAVARES MORENO	147,33
2º	FERNANDA MARIA FOLLMANN	146,00
3º	THIAGO PEREIRA DE BARROS	145,75
4º	JOSUÉ CATHARINO FERREIRA	143,83
5º	CAIO CURSINI	119,50
6º	DAVI FORTES GALVÃO	115,91

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

EDITAL Nº 354, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAPETININGA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 270, de 19/05/2022, publicado no DOU em 20/05/2022, realizado no Câmpus ITAPETININGA, referente à seguinte área/disciplina:

ARTES:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ELENI JESUS DE SOUZA NOBRE	138,4
2º	PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	90,1

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM

CAMPUS SOROCABA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Autos n. 23305.005447.2022-60

Interessado: TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA

Em cumprimento à determinação do Senhor Diretor Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, NOTIFICO a Empresa TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.558.452/0001-08, através do Diário Oficial da União em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, vencedora do item 01 do Pregão 04749/2021, e formalizado pela nota de empenho 2022NE03, tendo em vista os indícios de que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do contrato, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e itens do Instrumento Convocatório, para que tome ciência da decisão proferida às fls. 220 e 221 dos autos, pelo Diretor Geral, que acolheu a manifestação do Senhor Procurador Federal, e tendo como norte os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, confirmando a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrada pela qual a Administração Pública opera e atua pelo prazo de 1 (um) ano (item 20.4.3 do Edital e 18.2 (III) do Termo de Referência) do Pregão Eletrônico n. 04749/2022 e multa contratual de 15% (quinze por cento) calculada em R\$40.350,45 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), sobre o valor adjudicado, R\$269.002,97 (Duzentos e sessenta e nove mil, dois reais e noventa e sete centavos), em caso de inexecução total da obrigação assumida, de acordo com o item 18.2 (3) do Termo de Referência do referido edital, bem como rescindir o contrato de acordo com o mesmo item, haja vista que a Empresa não executou o item 01, referente ao empenho 2022NE03, retardando a execução do objeto, não mantendo sua proposta e causando prejuízos à Instituição.

Fica também a Empresa TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA, NOTIFICADA de que o processo em epígrafe se encerra com este ato, não cabendo mais recursos na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.830/80 e no Decreto n. 70.235, intimo a Empresa TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.558.452/0001-08 e seus representantes legais MUCIO MENDES BAETA, CPF n.***.455.187-** e MARCOS ALSEMO DE OLIVEIRA, CPF n. ***.964.647-**, através da presente para:

Efetuar amigavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, o pagamento do débito apurado no processo administrativo em epígrafe, no valor de R\$40.350,45 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), que apurou a responsabilidade da Empresa deixou de executar totalmente as obrigações assumidas na contratação, ensejando o retardamento da execução do objeto, sob pena de inscrição na dívida ativa.

O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, através de contato, via correio eletrônico, com a daa.sor@ifsp.edu.br, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada. A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II, 26, "caput", §§ 1º, 3º e 4º, todos da Lei 9.784/99.

A presente intimação é expedida conforme disposto nos artigos 3º, inciso II e 26, §§ 1º e 4º da Lei nº 9.784/99.

Sorocaba, 23 de junho de 2022.
 DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO
 Diretora de Administração
 Adjunta

AVISO DE PENALIDADE

Autos n. 23305.005447.2022-60

Interessado: TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA

Aplicar à empresa TRIMTAB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) nº 40.558.452/0001-08, as penalidades de multa contratual calculada em R\$40.350,45 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), e de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrada pela qual a Administração Pública opera e atua pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no item 20.4.3 do Edital e 18.2 (III) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 04749/2021 e nos artigos 86, 87 e 88, da Lei n. 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, haja vista que a Contratada não manteve sua proposta e falhou na execução do estabelecido no Contrato 01749/2022 (2022NE03), conforme consta no Processo nº 23305.005447.2022-60, contados a partir da data de 21/06/2022, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO
 Diretora Adjunta de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 158123**

Nº Processo: 23223001273202276. Objeto: Contratação do serviço de vigia para o Câmpus Avançado Bom Sucesso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/06/2022 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia, Estrela Sul - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158123-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIELE FABRE RIBEIRO
 Pregoeira

(SIASGnet - 24/06/2022) 158123-26411-2022NE000061

**EDITAL Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2022
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 235/2022 - REICOOICIT
(11.01.05.01.05)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Junho de 2022

Publicao_DOU.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 10:52)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **235**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**,
data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **316107cc09**